

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100664/2026-16

2. Descrição da necessidade

Inicialmente registra-se que a Reitoria e os demais Campi interessados neste processo participaram da última licitação realizada através do processo nº 23302.100391/2023-67, Pregão 90002/2024, no entanto, tiveram seus contratos rescindidos com fundamentação no art. 137, incisos I e II, e no art. 138, inciso I, ambos da Lei nº 14.133 de 2021, e na Cláusula Décima Terceira, item 13.5, do Contrato nº 10 /2025. Dessa forma, dada a necessidade de contratação do serviço para o funcionamento das atividades administrativas do IFSertãoPE, justifica-se a realização de um novo processo administrativo de contratação.

Não sendo necessária a justificativa acima, acrescenta-se que o IFSertãoPE está localizado em uma região que apresenta temperaturas elevadas na maior parte do ano, exigindo que a Instituição mantenha os equipamentos de refrigeração e climatização sempre em bom estado de funcionamento para o desenvolvimento das atividades institucionais, devendo ainda ser acrescentado que os Campi e a Reitoria possuem, em salas específicas, equipamentos de informática (da área de processamento de dados) que funcionam ininterruptamente, sendo, portanto, imprescindível neste setor o controle constante da temperatura para que estes equipamentos não entrem em colapso ocasionando a perda das informações ali armazenadas. O IFSertãoPE também dispõe de outros equipamentos de refrigeração, como bebedouros, freezers e geladeiras que são indispensáveis no armazenamento e conservação de alimentos utilizados pelos alunos e servidores deste Instituto.

Com o objetivo de garantir as condições adequadas do funcionamento dos ambientes climatizados, conservação de insumos e água refrigerada a disposição dos servidores e do público em geral, faz-se necessária a contratação de serviço terceirizado especializado, visto que o IFSertãoPE não possui em seu quadro de pessoal servidor capacitado e habilitado para realizar as manutenções preventivas e corretivas, instalação e desinstalação dos equipamentos de refrigeração e climatização.

A manutenção preventiva é essencial para manter os equipamentos de climatização e refrigeração sempre em boas condições de uso, com ar de qualidade e prevenir riscos à saúde nos ambientes climatizados.

Vale ressaltar que as manutenções corretivas e preventivas (ambas com reposição de peças, caso necessário) dos aparelhos de ar condicionado, frigobar, geladeiras e bebedouros, também são importantes porque possibilita o correto uso dos equipamentos e o prolongamento da vida útil dos mesmos, evitando-se prejuízos econômicos ao erário.

Por fim, um ambiente que garanta as plenas condições de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão é primordial para se alcançar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) do IFSertãoPE.

Os participantes desse processo apresentaram as seguintes necessidades para essa contratação:

Reitoria: O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviços de instalação, desinstalação, manutenção (preventiva e corretiva) que irá atender todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atender demanda da Reitoria.

A Reitoria do IFSertãoPE, assim como as demais Unidades, está localizada em uma região que apresenta temperaturas elevadas na maior parte do ano, exigindo que a Instituição mantenha os equipamentos de refrigeração e climatização sempre em bom funcionamento para o desenvolvimento das atividades Institucionais. Com o objetivo de garantir as condições adequadas de funcionamento com ambientes climatizados, conservação de insumos e água refrigerada a disposição dos servidores e do público em geral, faz-se necessário a contratação de serviço terceirizado especializado, visto que a Reitoria não possui em seu quadro de pessoal servidor capacitado e habilitado para realizar as manutenções preventivas e corretivas, instalação e desinstalação dos equipamentos de refrigeração e climatização. A manutenção preventiva é essencial para manter os equipamentos de climatização e refrigeração sempre em boas condições de uso, com ar de qualidade e prevenir os riscos à saúde nos ambientes climatizados, conforme estabelece a portaria do MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998.

Argumenta-se também que a manutenção corretiva é importante para situações que ocorra um defeito repentino em algum dos equipamentos de refrigeração ou climatização, nesse caso, os mesmos serão reparados o mais rápido possível, evitando-se que as

atividades realizadas na Reitoria sejam prejudicadas. Vale ressaltar que as manutenções corretivas e preventivas (ambas com reposição de peças, caso necessário) dos aparelhos de ar condicionados, frigobar, geladeiras e bebedouros, também são importantes porque possibilita o correto uso dos equipamentos e o prolongamento da vida útil dos mesmos, evitando-se prejuízos econômicos à Reitoria.

Campus Floresta: A contratação de serviços especializados de refrigeração e climatização para o IFSertãoPE – Campus Floresta justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado e demais sistemas de climatização instalados nas dependências do campus.

Considerando ainda as condições climáticas da região do Sertão pernambucano, caracterizadas por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, a climatização adequada dos ambientes institucionais é fundamental para assegurar condições mínimas de conforto térmico, salubridade e bem-estar para estudantes, servidores e demais usuários da instituição. Tais condições contribuem diretamente para a melhoria do ambiente de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o processo de ensino aprendizagem e o desempenho das atividades administrativas.

Além disso, diversos setores do campus, como salas de aula, laboratórios, biblioteca, setores administrativos e espaços de atendimento ao público, dependem do pleno funcionamento dos sistemas de climatização para a preservação de equipamentos eletrônicos, materiais didáticos e acervos, evitando danos decorrentes de calor excessivo, poeira e variações de temperatura.

A contratação de empresa especializada também é necessária para assegurar a execução adequada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás refrigerante, higienização e eventuais reparos nos equipamentos, garantindo maior vida útil dos aparelhos, eficiência energética e redução de custos com substituições prematuras.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público ao assegurar a continuidade das atividades institucionais do IFSertãoPE – Campus Floresta, em consonância com sua missão institucional de promover educação pública, gratuita e de qualidade, bem como apoiar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa.

Campus Petrolina Zona Rural: A manutenção preventiva e corretiva de aparelho e equipamentos de refrigeração pertencentes ao campus Petrolina Zona Rural, são de extrema importância para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais desenvolvidas por esta unidade.

A realização periódica de serviços de manutenção contribui para o prolongamento da vida útil dos bens, além de assegurar que os equipamentos estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Campus Santa Maria da Boa Vista: A contratação se justifica pela necessidade do campus Santa Maria da Boa Vista viabilizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração e condicionadores de ar, garantindo a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso proporcionando maior vida útil aos equipamentos. A manutenção tem como objetivo assegurar a otimização do potencial energético dos equipamentos, evitando assim um maior consumo de energia elétrica resultante de equipamentos com mau uso de funcionamento. Cabe ressaltar que a Instituição não possui em seu quadro administrativo mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, dessa forma busca-se a alternativa de terceirização do serviço otimizando a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos. Por fim é de suma importância a contratação do serviço de manutenção pois garantirá a utilização dos espaços como laboratórios, salas de aula, biblioteca, assegurando uma climatização desses ambientes e a conservação dos insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Campus Salgueiro: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como para o fornecimento de materiais e insumos de refrigeração, constitui uma necessidade essencial para garantir o adequado funcionamento das instalações e a continuidade das atividades institucionais.

Os sistemas de climatização desempenham papel fundamental na manutenção de condições adequadas de conforto térmico, salubridade e qualidade do ambiente de trabalho, fatores que impactam diretamente na saúde, no bem-estar e na produtividade de servidores, estudantes, colaboradores e visitantes. Em ambientes administrativos, salas de aula, laboratórios e demais dependências institucionais, o funcionamento regular desses equipamentos é indispensável para assegurar condições mínimas de uso, especialmente em regiões de clima quente, como é o caso do Sertão pernambucano.

A manutenção preventiva periódica é necessária para garantir o desempenho adequado dos equipamentos, aumentar sua vida útil e reduzir a ocorrência de falhas inesperadas. Por sua vez, a manutenção corretiva permite a rápida solução de eventuais defeitos, evitando paralisações prolongadas das atividades acadêmicas e administrativas. Ademais, a higienização e a verificação técnica dos aparelhos contribuem para a melhoria da qualidade do ar interno, prevenindo problemas respiratórios e assegurando ambientes mais seguros e saudáveis.

Ressalta-se ainda que a execução desses serviços requer mão de obra qualificada, ferramentas específicas e conhecimento técnico especializado, bem como o uso de peças e materiais adequados para cada tipo de equipamento. Dessa forma, a contratação de empresa especializada garante maior eficiência, segurança na execução dos serviços e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para manutenção de aparelhos de ar-condicionado e fornecimento de materiais de refrigeração mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura institucional, preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas.

Campus Serra Talhada: A contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e climatização faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos instalados nas dependências do Campus, os quais são essenciais para proporcionar condições adequadas de conforto térmico, conservação de materiais e funcionamento regular das atividades administrativas, acadêmicas e laboratoriais.

Os equipamentos de climatização e refrigeração, tais como aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras e demais sistemas similares, estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar falhas no funcionamento, redução da eficiência energética, aumento no consumo de energia elétrica, além de possíveis danos irreversíveis aos equipamentos, gerando custos mais elevados com substituição ou reparos emergenciais.

A manutenção preventiva contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir a incidência de paradas inesperadas e garantir

maior eficiência operacional. Já a manutenção corretiva possibilita o restabelecimento rápido do funcionamento em casos de falhas ou defeitos, evitando prejuízos às atividades institucionais e assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Adicionalmente, a realização periódica de manutenção está alinhada às boas práticas de gestão patrimonial e de sustentabilidade, uma vez que contribui para o uso racional de energia elétrica e para a conservação dos bens públicos. Também atende às recomendações técnicas relacionadas à qualidade do ar em ambientes climatizados, contribuindo para a saúde e o bem-estar de servidores, estudantes e demais usuários das instalações. Dessa forma, a contratação do referido serviço mostra-se indispensável para assegurar a adequada conservação dos equipamentos de refrigeração e climatização do Campus, garantindo eficiência, segurança, economicidade e a continuidade das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento - CSMA	Jandui Sales de Souza
Coordenação de Limpeza Manutenção Transporte e Vigilância - Reitoria	Luciano Marcaos Rangel L'Hotellier
Departamento de Administração e Planejamento - CSTA	Elenilson Nobre Veras
Diretor de Administração e Planejamento - Campus Petrolina Zona Rural	Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Salgueiro	Maycon César de Brito Moura
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Floresta	Rafael Bruno Bandeira de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a necessidade de atendimento aos resultados pretendidos, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto ora licitado, no qual conste, no mínimo a execução de serviços de manutenção de ar condicionado de janela e split e manutenção em câmara frigorífica. A referida solicitação visa a aferir se a licitante preenche os pressupostos operacionais necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado e encontra amparo do Art. 67 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula TCU no 263 /11.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa contratada deverá ter disponibilidade de materiais para instalação e/ou desinstalação de ar condicionados e manutenções preventivas e/ou corretivas em equipamentos diversos de climatização e refrigeração, equipamentos, ferramentas, pessoal técnico especializado e demais condições para cumprimento desta contratação;
- A empresa contratada deverá executar os serviços nas diferentes localidades das Unidades do IFSertãoPE, às suas expensas, devendo assumir os custos relacionados ao transporte, de pessoas e equipamentos, e dos demais custos indiretos que possam surgir para cumprimento do contrato;
- A empresa contratada deverá fornecer aos seus colaboradores todos os equipamentos de segurança individual pertinentes ao serviço, conforme ABNT.

- A prestação dos serviços compreenderá, além da prestação dos serviços, o fornecimento de peças novas e genuínas necessárias à sua execução do serviço de manutenção;
- A empresa contratada deverá executar diretamente os serviços de instalação e/ou desinstalação de ar condicionados e manutenções preventivas e/ou corretivas em equipamentos diversos de climatização e refrigeração, conforme lista de equipamentos apresentada pelas Unidades do IFSertãoPE, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante.
- A empresa contratada deverá atender na prestação dos serviços, aos parâmetros estão previstos na ABNT NBR 13971:2014 “Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento – Manutenção programada” e manutenções em freezers, refrigeradores, resfriadores, bebedouros e câmaras frigoríficas, inclusive no tocante à prestação dos serviços por empregados profissionais devidamente qualificados ou capacitados sob a orientação de responsável técnico habilitado.
- Na execução das manutenções de sistemas de refrigeração, a empresa contratada deverá realizar todas as ações necessárias para manter os aparelhos em boas condições de trabalho, podendo ser preventiva ou corretiva. A manutenção inclui inspeções programadas, limpeza, lubrificação e troca de óleo /lubrificante para garantir o bom funcionamento, bem como a ação corretiva, quando identificadas falhas existentes ou a iminência de ocorrências ou a necessidade de ação para prevenir por um agravo na condição do equipamento.
- A programação de manutenção preventiva será elaborada pela CONTRATADA e deverá ser efetuada de acordo com as especificações do fabricante.

2.1 DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ar condicionados e refrigeração será conforme o surgimento de demanda para as manutenções corretivas e preventivas.

A contratada deverá possuir sistema de contato para recebimento de ordem de serviço, com abertura de chamada de serviço 24 horas sendo obrigatório no mínimo:

- a) e-mail da contratada.
- b) Número de telefone móvel e fixo.
- c) Número de contato de WhatsApp.

DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

A Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração e Climatização é amplamente disponíveis, com padrões de qualidade, características técnicas e preços que podem ser facilmente verificados e comparados no mercado. Essa homogeneidade permite que os procedimentos licitatórios adotem critérios objetivos para a seleção dos fornecedores, facilitando a padronização e a transparência no processo, podendo ser classificados como **serviço de natureza comum**, conforme previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024 de 2019 e art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação do serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado e manutenções preventivas e/ou corretivas de equipamentos de refrigeração e climatização será de natureza continuada considerando os seguintes aspectos:

- Clima geográficos das cidades de prestação dos serviços, caracterizado por elevadas temperaturas durante a maior parte do ano;
- A necessidade de manutenção dos equipamentos que compõem o patrimônio público;
- O comprometimento das atividades de ensino e pesquisa, por exemplo, pela ausência de funcionamento de equipamentos de refrigeração e de climatização;
- Comprometimento de pesquisas e prejuízos com os resultados de aulas práticas;
- Possível exposição de servidores a ambientes insalubres;
- Prejuízos na oferta de condições mínimas e adequadas para os alunos durante a realização das aulas e demais eventos. Possível de interrupção;

- E outros.

Tais exemplos, demonstram claramente a ocorrência de situações que caracterizam os grifos apontados acima.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da prestação deste serviço por mais de um exercício financeiro com regime de dedicação não exclusiva.

DA SUSTENTABILIDADE

Considerando o disposto na Instrução Normativa SLTI no 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá atender, no que couber, ao disposto nesta instrução que trata de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

Destaca-se que, em relação à aquisição de peças:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que sejam, preferencialmente, acondicionadas em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Já em relação à prestação do serviço, destaca-se também:

- Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Observe a Resolução CONAMA no 20, de 7 de setembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para execução de serviços;
- Realize um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Preveja a destinação ambiental adequadas das pilhas e baterias ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.
- Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- Utilizar em suas manutenções somente produtos biodegradáveis e sendo impossível, armazenar os produtos não biodegradáveis em compartimentos adequados para descartes futuros em locais apropriados pela legislação vigente.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- Orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

Ratifica-se que apesar dos itens destacados acima, é obrigação da contratada o cumprimento da supracitada Instrução Normativa, no que couber.

Ainda em relação às questões ambientais, a contratada deverá:

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;
- Substituir, sempre que possível sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;
- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA no 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

1. é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

2. quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

3. a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

3.1. quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência inicial do contrato será 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 106, Lei 14.133/2021, até 10 (dez) anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DA TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Por se tratar de um serviço comum, não se vislumbra nenhuma especificidade que implique na transferência de conhecimento em caso de transição contratual.

5. Levantamento de Mercado

Diante da pesquisa de Mercado feita através do Portal Nacional de Contratações Públicas, não foi localizada contratação com soluções diferenciadas, ou seja, não há uma diversificação na forma de contratação do serviço mencionado neste processo. O que há de diferente são as formas de organização dos itens para fins de licitação.

Dessa forma, entende-se que a melhor solução encontrada para atendimento das demandas do IFSertãoPE é a contratação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra. No que se refere aos itens, permanece a configuração do processo anterior em que os equipamentos são organizados em "categorias" de itens sem a individualização do objeto o que permite a prestação do serviço em casos de substituição de equipamentos durante a execução contratual.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as pesquisas de mercado realizadas e considerando o êxito da contratação anterior, a melhor solução para o IFSertãoPE é a contratação do serviço através de pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, considerando a contratação do serviço de forma continuada. Quanto à formação dos itens para licitação, seguirão de acordo com a anterior considerando o agrupamento de itens por faixas (BTUs, Capacidade, Litros...) independente da marca ou modelo dos equipamentos.

Aplicação do Plano de Manutenção, Operação e Controle:

O objetivo do presente instrumento é o fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de condicionamento de ar dos campi do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Para manter o bom funcionamento dos sistemas de climatização e a saúde dos ocupantes, atender as exigências legais e preservar as condições do aparelho aumentando sua vida útil, é imprescindível que a contratada aplique o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) atendendo as seguintes legislações:

- 1998 – Portaria 3523 MS
- 2003 – Resolução 09 Anvisa
- 2008 - 2014 – Normas Técnicas ABNT (13971, 14679, 15848 e 16401)
- Lei Federal 13.589/2018

Em relação a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração localizados nos campi do IFSertãoPE, deverá ser realizado o PMOC dos sistemas de climatização e um plano de manutenção preventiva/corretiva para os sistemas de refrigeração que não fazem parte do PMOC. A contratada deverá apresentar uma proposta de implantação do PMOC seguindo os direcionamentos deste instrumento.

Plano de Manutenção Preventiva:

O plano de manutenção preventiva deverá ser realizado 4 vezes ao ano (período de 12 meses) em cada equipamento condicionador de ar, ou seja, a cada trimestre a contratada deverá comparecer à instituição para o cumprimento do plano de acordo com a tabela 1. O prazo para executar a manutenção preventiva não deverá ser superior a 72 horas (salvo autorizado expressamente pelo gestor do contrato) e, somente poderá ser inferior a 24 horas caso a Contratada concorde, entre a abertura do chamado e data do início da prestação do serviço."

Tabela 1 - Plano de Manutenção preventiva em sistemas de climatização.
PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO
Limpar a grade frontal Limpar os filtros do ar Limpar a parte externa da unidade condensadora Verificar o funcionamento do controle remoto e a operação do aparelho Verificar a drenagem da água Eliminar os pontos de sudação no isolamento das tubulações (condensação de água) Verificar a corrente elétrica, comparando com a etiqueta e as medições anteriores Preencher o relatório com cópia para a CONTRATANTE, documentando todas as atividades de manutenção.
SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO
Executar os itens da primeira manutenção trimestral. Medir a tensão da rede, corrente nominal de funcionamento, temperatura de insuflamento e retorno do ar na unidade interna, temperatura externa e pressão de sucção Eliminar possível mau contato no cabo de alimentação, disjuntores e pontos de interligação elétrica Limpar as bandejas de drenagem Limpeza de ventoinha com aspirador de pó (escova) ou lavagem (dependendo do grau de sujeira) Verificar e eliminar os pontos de condensação de água no chassi Verificar as condições das serpentinas do evaporador e condensador Eliminar possíveis ruídos anormais Verificar se há fuga de energia para a carcaça do aparelho Verificar e eliminar possíveis pontos de vazamento de fluido refrigerante (conexões e válvulas) Preencher o relatório com cópia para a CONTRATANTE, documentando todas as atividades de manutenção.
TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO
Executar os itens da segunda manutenção trimestral Testar capacitores com um capacitmetro obedecendo à tolerância de + ou – 5%

Verificar as condições dos filtros, e substituí-los se necessário

Eliminar pontos de obstrução por sujeira nas aletas do condensador

Preencher o relatório com cópia para a CONTRATANTE, documentando todas as atividades de manutenção.

QUARTO TRIMESTRE DO ANO

Executar os itens da terceira manutenção trimestral

Desmontar a unidade condensadora para limpeza em oficina ou no próprio local quando possível

Verificar a isolação elétrica do compressor e do motor do ventilador com um megômetro

Retirar a ventoinha da unidade interna para limpeza. OBS: cuidado para não remover os acessórios de balanceamento

Limpar e higienizar o evaporador e bandeja de drenagem

Eliminar pontos de ferrugem. Se necessário pintar e aplicar produtos anti-corrosivos (unidade externa)

Substituir isolações térmicas danificadas das tubulações

Preencher o relatório com cópia para a CONTRATANTE, documentando todas as atividades de manutenção.

A manutenção preventiva tem em vista garantir o bom desempenho e a vida útil dos aparelhos de ar condicionado e possui também como objetivo minimizar ou afastar a necessidade de manutenção corretiva.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO

Visando o funcionamento dos sistemas de refrigeração presentes nos campi do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, deverá ser seguido o plano de manutenção preventiva nos sistemas de refrigeração. Tendo em vista que são sistemas que não envolvem climatização, estes não fazem parte do PMOC e deverão compor um plano de manutenção em separado.

A manutenção preventiva deverá ser realizada de acordo com a necessidade identificada pelas Unidades demandantes as quais deverão levar em consideração a idade do equipamento, a frequência de uso e a importância do mesmo para o andamento das atividades desenvolvidas. Com isso, a manutenção deve ser realizada conforme tabela 2.

Tabela 2 - Plano de Manutenção preventiva em sistemas de refrigeração.

Inspeção de Componentes de Controle (Fusíveis, Sensores, Resistência, Ventiladores etc)

Inspeção de Componentes Mecânicos (Compressor, Filtro, Capilar)

Inspeção Estrutural (Empeno de porta, rigidez da gaxeta, vazamento interno etc)

Medição da corrente de trabalho

Medição da pressão de trabalho do compressor

Troca de filtro/purificador dos bebedouros

Limpeza interna e externa dos equipamentos

OBSERVAÇÕES:

No escopo de fornecimento desses serviços, a empresa CONTRATADA deverá prever e se responsabilizar pelos seguintes itens:

-Ferramentas e equipamentos de apoio:

Prever e fornecer à sua equipe todas as ferramentas, dispositivos e equipamentos de apoio (máquina de solda, furadeira, lixadeira, baldes e utensílios diversos, Equipamentos de proteção individual etc) necessários ao desempenho, com segurança e rapidez, dos trabalhos de desmontagem, movimentação, montagem e limpeza dos componentes dos equipamentos existentes na sala de máquinas do laboratório e no entre forro.

Não se admitirá, em hipótese alguma, a utilização de ferramentas e/ou dispositivos desgastados, defeituosos ou inapropriados aos trabalhos previstos nesta especificação técnica que comprometam a segurança dos funcionários ou que possam vir a provocar danos nas máquinas, equipamentos e na alvenaria do prédio.

-Fornecimento de materiais e peças:

A CONTRATADA deverá prever e fornecer todos os materiais e peças necessárias à manutenção preventiva dos equipamentos descritos nesta especificação técnica.

Esses materiais e peças deverão ser, a priori, da mesma marca dos originalmente instalados/utilizados ou equivalentes, não se admitindo o emprego de peças de 2a (segunda) linha ou de baixa qualidade.

A CONTRATADA deverá garantir, por gerenciamento próprio, a disponibilização, em tempo adequado, de todo material necessário à execução da manutenção preventiva dos equipamentos.

-Ocorrências fortuitas - Manutenção Corretiva

Manutenção corretiva, definição: Manutenção corretiva é todo serviço efetuado para reparar ou retirar do estado de “pane” um componente ou conjunto de componentes cuja avaria resultou na “falha” do equipamento.

Considera-se como “falha”, qualquer desvio das funções de um equipamento que cause a sua indisponibilidade.

Entende-se por disponibilidade o estado, de estar (o equipamento) em perfeitas condições técnicas, para uso em um instante de tempo escolhido ao acaso.

No caso de ocorrências fortuitas relacionadas a problemas com equipamentos, defeitos e/ou parada do sistema de condicionamento de ar, a CONTRATADA se compromete a atender ao chamado do IFSertãoPE, incluindo sábados, domingos e feriados, devendo a empresa prestar esse atendimento em, no máximo, 12 (doze) horas a partir do registro do chamado. A CONTRATADA deverá manter pessoal com telefones e e-mails atualizados para utilização nos contatos com a Fiscalização do IFSertãoPE.

A CONTRATADA deverá, após todo e qualquer serviço realizado nos equipamentos descritos nesta especificação, seja de caráter preventivo ou ocorrências fortuitas, emitir relatório de trabalho, em papel timbrado devidamente assinado pelo responsável técnico dos serviços prestados, além de preencher a planilha do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Con

Nos casos em que, na manutenção corretiva, comprovadamente haja necessidade de troca ou substituição de peças, a empresa CONTRATADA estará obrigada a apresentar orçamento em separado, e tais serviços somente poderão ser realizados após autorização por escrito do IFSertãoPE.

Cabe aqui ressaltar que, o não fornecimento de peças e equipamentos pela CONTRATADA aplica-se apenas aqueles itens cuja vida útil seja reconhecidamente longa pelo fabricante. Exemplificando: motores elétricos, compressores, radiadores, bombas hidráulicas, trocadores de calor e similares.

Observação: caso exista qualquer vazamento de gás nos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer os materiais necessários para corrigir os vazamentos, inclusive o gás refrigerante necessário para reposição, sem ônus para o IFSertãoPE.

Somente será permitido o fornecimento e instalação de peças originais e novas, devendo a empresa CONTRATADA, por ocasião dos serviços, apresentar à fiscalização do IFSertãoPE todas as Notas Fiscais referentes às peças a serem utilizadas, para que sejam perfeitamente identificadas as procedências das mesmas.

Em hipótese alguma poderão ser utilizadas peças usadas ou recondicionadas. A fiscalização do IFSertãoPE poderá, inclusive, vetar o emprego de peças novas, quando forem percebidas evidências que denotam má qualidade do material empregado.

Todas as peças substituídas deverão ser colocadas à disposição do Setor de Manutenção do IFSertãoPE.

O IFSertãoPE, em hipótese alguma, fornecerá equipamentos ou utensílios de apoio como: escadas, andaimes, ferramentas em geral e, principalmente, funcionários para a execução dos trabalhos de manutenção.

Nas movimentações típicas de equipamentos e/ou máquinas como: carga e descarga, içamento de peças, retirada, deslocamentos (verticais / horizontais) e colocação de máquinas no piso técnico do laboratório, nas quais seja necessário a utilização de equipamentos específicos, tais como guias, empilhadeiras, muncks e similares, a empresa proponente deverá apresentar 1 (um) orçamento, discriminando os serviços requeridos, à Fiscalização do IFSertãoPE para sua aprovação e contratação.

Os locais onde atuarão as equipes da CONTRATADA deverão ser entregues, após a conclusão dos trabalhos, sempre em perfeitas condições de uso e limpeza, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA a retirada de todo material indesejado (peças

desgastadas, entulho, sobra de material de limpeza, material contaminado, sobra de fluídos em geral, estopa suja etc.) oriundo dos serviços de manutenção e reparos realizados, sendo que os mesmos deverão ser encaminhados ao local adequado dentro das dependências do IF Sertão PE.

Caso ocorra, no decorrer dos trabalhos, algum dano nas superfícies de alvenaria, reboco, pintura, móveis, objetos eletroeletrônicos, piso, vidros, esquadrias e outros do gênero, a CONTRATADA deverá recompor ou repor os itens danificados tais quais as características originais dos mesmos.

A CONTRATADA se compromete a manter, sempre, na sua equipe de trabalho, um encarregado/líder o qual se reportará ao gestor do contrato designado pelo IF Sertão PE.

Caso seja necessária a contratação da assistência técnica de um ou mais fabricantes dos equipamentos existentes na sala de máquinas, a empresa proponente deverá apresentar à Fiscalização do IF Sertão PE, orçamento detalhado com os custos previstos, o qual será apreciado pelo gestor do contrato autorizando ou não a efetivação dos serviços solicitados.

Os serviços deverão ser realizados, sempre que possível, em horário comercial, entretanto, as tarefas que provocarem rigorosas interferências na rotina de trabalho das equipes do IF Sertão PE, usuárias das salas adjacentes, devido a: ruído excessivo, poeira, odores, gases oriundos de produtos voláteis e outros similares, deverão ser executados, imperiosamente, em horário após o expediente normal ou em fins de semana, sempre com a concordância da Fiscalização do IF Sertão PE.

Endereço dos Campi onde serão prestados os serviços:

1. REITORIA: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro. CEP: 56302-100 Petrolina/PE. Telefone: 87 2101 2350
2. CAMPUS FLORESTA: Rua Projetada, s/n, Caetano II, CEP: 56400-000, Floresta/PE. Telefone: (87) 99635-0001 / (87) 99635-0015;
3. CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL: BR 235, KM 22 – Projeto Senador Nilo Coelho - N4, Caixa Postal 277, CEP: 56302-970. Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-8050;
4. CAMPUS SALGUEIRO: BR 232, KM 504, sentido Recife, S/N, Zona Rural, Salgueiro/PE, CEP: 56000-000. Telefone: (87) 98119-2921;
5. CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA: BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP: 56380-000. Email: csmdap@ifsertao-pe.edu.br (Departamento de Administração e Planejamento);
6. CAMPUS SERRA TALHADA: Rodovia PE 320, Km 126, Zona Rural, Caixa Postal: 78, Serra Talhada/PE. CEP: 56900-000. E-mail: elenilson.nobre@ifsertao-pe.edu.br (Departamento de Administração e Planejamento).

Início da Prestação do Serviço

O prestação do serviço será iniciada no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da solicitação (envio do empenho). O Serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, pelo fiscal técnico designado quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades

A contratação do serviço será realizada por meio de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço.

Do Recebimento Provisório e Definitivo

Os Serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

Da justificativa para adesão ao Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para contratação do serviço deste estudo técnico, esta equipe de planejamento da contratação entende ser possível por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso III

Da possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida, esta equipe de planejamento da contratação entende ser possível a contratação por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso I.

Da prorrogação da vigência da ata de registro de preços com renovação dos quantitativos

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantajosidade do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente. Cumpre explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação

Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, pois considerando que prestação de serviço envolve baixo valor unitário e de consumo rápido, os procedimentos tradicionais de acompanhamento e fiscalização já são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, a exigência de garantias contratuais não se mostra proporcional ao risco operacional do contrato.

8 de 13 Além disso, a imposição de garantias contratuais pode representar um obstáculo para a participação de pequenos e médios fornecedores, restringindo a competitividade e a diversidade de propostas. Ao dispensar essa exigência, amplia-se o acesso ao processo licitatório, incentivando uma maior competitividade e, consequentemente, a obtenção de propostas mais vantajosas tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando as informações enviadas pelos setores da área administrativa de cada Unidade, os anexos deste Estudo Técnico preliminar aponta as quantidades de serviços possíveis de serem contratados. Levou-se em consideração, a natureza dos objetos e, dada a possibilidade técnica, foram devidamente agrupados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

Considerando:

- A motivação principal para a realização deste novo processo de licitação - rescisão unilateral do contrato;
- Praticamente a mesma demanda do serviço a ser prestado; e
- Que há outros contratos vigentes resultantes do processo anterior de contratação dessa atual demanda.

Esta equipe de planejamento entende que é possível adotar os preços da contratação do processo anterior como base para o valor estimado da contratação. Para tanto, será acrescido um percentual de 10% como margem de segurança para melhor posicionar a autoridade competente no tocante a decisão de viabilidade da contratação.

Nota-se que, na maioria dos casos, as Unidades Participantes não tiveram alteração dos seus quantitativos em relação ao processo anterior. Com isso, para fins de valor estimado, entende-se que a contratação anterior é a que melhor retrata a especificidade das demandas, itens. Sendo possível adotar o valor homologado daquela contratação como base para a estimativa de valor da próxima já que a não contratação do serviço não está ligado ao resultado da licitação, pois outros contratos estão vigentes.

Salienta-se que os ritos relacionados à pesquisa de preços serão melhor observados, posteriormente, pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços a qual definirá o valor máximo aceitável de cada item a ser considerado no Termo de Referência. Sendo assim, poderá ocorrer divergência de valores, no entanto, deve-se considerar os valores definidos pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços dada a sua expertise e capacidade de análise crítica dos preços coletados, de acordo com a suas atribuições.

Reforça-se portanto, que essa estimativa de valor da contratação tem o objetivo de posicionar a autoridade competente frente à contratação pretendida de forma a considerar este, e outros fatores, para fins de análise quanto à viabilidade ou não da contratação pretendida.

Diante disso, tem-se as seguintes estimativas de valores para a contratação:

UNIDADE	VALOR ESTIMADO
Reitoria	R\$ 108.196,37
Campus Floresta	R\$ 77.462,00
Campus Petrolina Zona Rural	R\$ 145.898,50
Campus Salgueiro	R\$ 107.907,42
Campus Santa Maria da Boa Vista	R\$ 103.068,11
Campus Serra Talhada	R\$ 112.032,80

Sendo assim, o valor estimado desta contratação está em R\$ 654.565,20 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra contratações apartadas para os itens (manutenção preventiva, manutenção corretiva e troca de peças), uma que poderia gerar contratações que se relacionam com mais de um prestador podendo pôr em risco a eficiência dos serviços bem como possíveis transtornos durante a execução do contrato.

Busca-se, com esse modelo, proporcionar maior segurança ao gestor e o menor tempo de disponibilização dos bens no atendimento das necessidades da Administração.

Agrupa-se por unidade, haja vista que possuem responsáveis locais pela gestão dos bens, assim como a disponibilidade dos serviços devem considerar a localização e os ajustes na execução do planejamento das manutenções, alinhando-se com a autonomia de cada Unidade para gestão do orçamento e administrativa de seu patrimônio.

Desta forma, possibilita a ampliação da participação de interessados no certame, considerando a sua capilaridade de atendimento e as cidades de localização das empresas.. Pode-se inferir que não haverá perda de economia de escala tendo em vista as condições de precificação dos itens que fazem parte do bojo da solução, uma vez que para o serviço de troca de peças, considera o seguinte: O IFSertãoPE, através de cotações, decidirá pela execução dos serviços de trocas de peças, em estrita obediência à legislação, efetuando, no mínimo, três cotações de preços para cada peça a ser substituída, salvo em casos excepcionais. Bem como considerando o desconto ofertado para esse item pelo contratado. Além disso, em busca de melhores resultados, em termos de economia em escala, o agrupamento levou em consideração o distanciamento entre as Unidades o que possibilitou a junção dos quantitativos de forma a subsidiar o interesse e a competitividade entre as empresas interessadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o disposto na Lei 13.589, de 04 de janeiro de 2018, e a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, **faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para análise da qualidade do ar nos ambientes a serem climatizados**. A contratação de limpeza e conservação tem correlação com a solução em estudo, pois realiza periodicamente limpeza nos equipamentos de refrigeração com fins de conservação dos bens, porém não guardam interdependência tendo uma relação de complementaridade. Outra contratação que possui correlação com a solução é a de manutenção predial, também em caráter de complementaridade, pois nessa solução existem itens como instalação e desinstalação de aparelhos. Desta forma ajustes necessários para realizar o realocamento desses itens podem ser alcançados por meio dessa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De maneira geral, por se tratar de um serviço auxiliar, a contratação desse dará suporte indireto nas atividades desenvolvidas, oferecendo aos servidores e ao público em geral condições adequadas e de bem estar para a saúde dos envolvidos. Entende-se que as atividades desenvolvidas na Instituição estão diretamente ligadas ao alcance dos objetivos estratégicos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2029.

Por se tratar de um serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização, nota-se facilmente que esse serviço é base para promoção de ambientes adequados e favoráveis ao desenvolvimento de atividades institucionais. A título de exemplo, podemos citar a oferta de aulas para o alunado da instituição, a realização de reuniões, encontros, seminários e outras atividades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Enfim, olhando para Planejamento Estratégico Institucional no PDI 2025-2029, podemos notar a relação desta contratação com a maioria, senão todos, dos objetivos traçados.

Nesse cenário, essa contratação vem propiciar a melhoria contínua das condições de infraestrutura dos Campi e da Reitoria para melhor atender aos alunos, servidores e o público em geral, fomentando a qualidade e eficiência dos trabalhos dos servidores e o rendimento escolar dos discentes. Nesse sentido, podemos ainda relacionar a necessidade de manutenção e conservação do patrimônio público.

No tocante ao Plano de Logística Sustentável, informamos que, no momento, a PROAD está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica desse Plano, visto que o IFSertãoPE aprovou em 2025 o seu mais novo PDI, dessa forma, faz-se necessário o alinhamento do Plano frente ao PDI atual. Ademais, informamos que as licitações e contratações diretas para o exercício serão alinhadas ao referido plano, conforme planejamento de elaboração.

Já em relação ao Plano de Contratação Anual, todas as demandas aqui apresentadas foram devidamente contempladas e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Além dos benefícios elencados na justificativa da necessidade da contratação, tendo essa contratação como solução dos problemas elencados, podemos citar também os benefícios diretos e indiretos dessa contratação para subsidiar o alcance dos objetivos estratégicos apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019- 2023) do IFSertãoPE. Ainda nessa linha, ao final da contratação o resultado deve encontrar solução que considere a realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de refrigeração, bem como a troca de peças inclusas na prestação dos serviços. Assegurando a preservação do patrimônio público, propiciando a sua disponibilidade no tempo adequado para uso institucional.

Dessa forma, podemos citar outros benefícios advindos com essa contratação, como por exemplo:

Manter a qualidade na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão, garantindo o conforto térmico e melhores condições ambientais aos entes da comunidade escolar;

Zelar pela conservação dos equipamentos de refrigeração dos Campi e da Reitoria, elevando-se a vida útil dos mesmos e diminuindo os gastos com novas aquisições de equipamentos de refrigeração;

Garantir a conservação adequada dos alimentos utilizados pelo restaurante institucional, buscando a segurança alimentar dos comensais;

Ampliar a qualidade das pesquisas realizadas nos laboratórios e das aulas práticas desenvolvidas nos demais ambientes, no que diz respeito à necessidade de refrigeração de insumos e produtos elaborados;

Economicidade, tendo em vista a contratação completa do serviço que contempla fornecimento dos materiais (peças) e equipamentos que serão utilizados, além de utilizar mão de obra qualificada.

13. Providências a serem Adotadas

Dada a natureza dessa contratação, serviço sem mão de obra exclusiva, mediante necessidade, o Campus ou a Reitoria deverá dispor de um espaço para que a empresa contratada possa realizar os serviços necessários para a manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos, quando possível realizar no próprio local. Da mesma forma, quando se tratar de manutenção sem a necessidade de retirar o aparelho do local instalado, deverá comunicar ao setor responsável para que a execução do serviço não venha atrapalhar o desempenho das atividades institucionais. Em termos de execução e acompanhamento do contrato, sugere-se que a fiscalização seja feita por servidor que tenha formação ou qualificação técnica na área. Dessa forma, julga-se necessária a capacitação dos servidores para que estejam cientes das normas e procedimentos a serem adotados, principalmente nos casos de descumprimento contratual por parte da empresa.

Sugere-se que a própria instituição promova um momento para alinhar as ações junto aos fiscais desta contratação.

Ressalta-se também a necessidade de contratação de uma empresa para fins de **análise da qualidade do ar nos ambientes a serem climatizados**, conforme descrito no tópico relacionado às contratações correlatas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Um dos impactos ambientais é o aumento do consumo de energia elétrica pelo fator óbvio que a manutenção adequada dos equipamentos permite seu uso por maior tempo, pois quando os equipamentos estão parados geram economia de energia em detrimento da qualidade da prestação dos serviços oferecidos pelo IFSertãoPE.

Uma medida para resolver esse impacto, já implementada pelo IFSertãoPE, foi a aquisição de painéis de energia solar e que se encontram instalados. Outros impactos relacionados com a prestação dos serviços e que podem acarretar prejuízos ao meio ambiente, por exemplo, o mau recolhimento, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDOs - abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano) e que possuem diretrizes e medidas de tratamentos definidas por dispositivos legais, como resoluções do CONAMA. Com isso, a empresa prestadora do serviço deve atender aos critérios técnicos e legais para manuseio desses elementos químicos desde o recolhimento à destinação final.

Ainda nesse aspecto de impactos ambientais, faz-se necessário o atendimento às normas contidas na Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005 que dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o cenário exposto, nota-se a viabilidade dessa contratação pois além da necessidade de prestação do serviço, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano apresenta condições para execução do contrato dispondo de servidores para fiscalização do mesmo. Nota-se também que ao optar pela compra conjunta pretende-se atingir um maior nível de economicidade com esta aquisição, sendo esse mais um motivo para a viabilidade exposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Área Administrativa



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 10:54:56.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

GLENDA RODRIGUES DE SA

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

FRANKLIN TORRES BRANDAO

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANO MARCOS RANGEL L HOTELLIER

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

ELENILSON NOBRE VERAS

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

FREDSON BARBOSA DE ASSIS

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

DOMINGOS DILETIERI CARVALHO

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

VAGNER DE SOUZA ALVES

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

FELIPE BEZERRA BELEM

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

MAYCON CESAR DE BRITO MOURA

Integrante Técnico/Interessado

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Demanda_REITORIA.pdf (186.17 KB)
- Anexo II - Demanda_CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL.pdf (133.64 KB)
- Anexo III - Demanda_CAMPUS_SERRA_TALHADA.pdf (225.99 KB)
- Anexo IV - Demanda_CAMPUS_SALGUEIRO.pdf (217.08 KB)
- Anexo V - Demanda_CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA.pdf (214.16 KB)
- Anexo VI - Demanda_CAMPUS_FLORESTA.pdf (151.28 KB)
- Anexo VII - Lista exemplificativa de peças.pdf (85.82 KB)

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

REITORIA

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho /equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC. CATSER 477	Serviço	-----	----	01
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	23	04	92
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	23	04	92



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	28	04	112
Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	28	04	112
Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	15	04	60
Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	15	04	60
INSTALAÇÃO de aparelhos de ar-condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	23	02	46
DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	23	02	46
INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	28	02	56
DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e	Serviço	28	02	56



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento. CATSER 2020				
	INSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	15	02	30
	DESINSTALAÇÃO de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	15	02	30
	Bebedouro de água coluna para garrafão 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	17	02	34
	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	17	04	68
	Frigobar de 80 a 122 litros . Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	03	04	12
	Refrigerador de 280 a 480 litros . Simples e Duplex. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	04	04
	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS dos equipamentos de climatização e refrigeração. CATSER 2020	Serviço	R\$ 25.657,64		



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Documento assinado digitalmente



LUCIANO MARCOS RANGEL L'HOTELLIER
Data: 27/03/2026 11:35:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciano Marcos Rangel L' Hotellier
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Reitoria - IFSertãoPE

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho /equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
01	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC - CATSER 477	Serviço	-----	----	01
02	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	32	04	128
03	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios,	Serviço	32	1	32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	ferramentas e deslocamento. CATSER 2771				
04	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	23	04	92
05	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	23	1	23
06	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	25	04	100
07	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	25	01	25
08	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	32	01	32
09	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	32	01	32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

10	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	23	01	23
11	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	23	01	23
12	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	25	01	25
13	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	25	01	25
14	Bebedouro de água coluna para garrafão 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	29	04	116
15	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	29	01	29
16	Bebedouro industrial com 4 a 6 torneiras. Capacidade de 100 a 200 litros . Manutenção Preventiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	13	04	52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

17	Bebedouro industrial com 4 a 6 torneiras. Capacidade de 100 a 200 litros. Manutenção Corretiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	13	01	13
18	Bebedouro de água, copo e boca capacidade de 22 litros Manutenção Preventiva , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	16	04	64
19	Bebedouro de água, copo e boca capacidade de 22 litros Manutenção CORRETIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	08	01	08
20	Balcão Térmico/Refrigerado, tipo buffet com 06 cubas grandes e 06 cubas pequenas. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	02	04	08
21	Balcão Térmico/Refrigerado, tipo buffet com 06 cubas grandes e 06 cubas pequenas. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	02	01	02
22	Câmara frigorífica (Túnel). Manutenção PREVENTIVA. Com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	04	04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

23	Câmara frigorífica (Túnel). Manutenção CORRETIVA. Com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	01	01
24	Câmara frigorífica evaporadora e condensadora. Manutenção PREVENTIVA. Com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	04	04
25	Câmara frigorífica evaporadora e condensadora. Manutenção CORRETIVA. Com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	01	01
26	Frigobar de 80 a 122 litros. Manutenção Preventiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	05	04	20
27	Frigobar de 80 a 122 litros. Manutenção Corretiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	05	01	05
28	Freezer de 300 a 563 litros. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	10	04	40
29	Freezer de 300 a 563 litros. Manutenção Corretiva, com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	10	01	10
30	Mini Câmara Fria de 30.000 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com	Serviço	02	04	08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796				
31	Mini Câmara Fria de 30.000 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	02	01	02
32	Refresqueira de 30 a 100 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	04	04
33	Refresqueira de 30 a 100 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
34	Refrigerador de 275 a 480 litros. Simples e Duplex. Manutenção Preventiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	04	04	16
35	Refrigerador de 275 a 480 litros. Simples e Duplex. Manutenção Corretiva com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	04	01	04
36	TANQUE RESFRIAMENTO CAP. 1000 L.1600 X 1200 X 1200. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	04	04
37	TANQUE RESFRIAMENTO CAP. 1000 L. 1600 X 1200 X 1200. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos,	Serviço	01	01	01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506				
38	Instalação e substituição de peças dos equipamentos de climatização e refrigeração. CATSER 2020	Peças/Ano	R\$ 80.000,00		

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO RODRIGUES BORGES**
Data: 26/03/2026 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rodrigues Borges
Departamento de Administração e Patrimônio
Campus Petrolina Zona Rural - IFSertãoPE

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS SERRA TALHADA

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho /equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC.	Serviço	-----	-----	01
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	19	04	76
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	19	01	19



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	12	04	80
	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	19	01	19
	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	33	04	132
	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	33	01	33
	Aparelhos de Ar Condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	16	04	68
	Aparelhos de Ar Condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	12	01	12
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS.	Serviço	10	01	10
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com	Serviço	10	01	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.				
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS.	Serviço	10	01	10
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	10	01	10
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS.	Serviço	10	01	10
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	10	01	10
	Balcão Térmico. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	01	02	02
	Balcão Térmico. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	01	01	01
	Bebedouro de água coluna para garrafão 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	06	02	12

	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	06	01	06
	Bebedouro de água de mesa para garrafão 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	02	02
	Bebedouro de água de mesa para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. MANUTENÇÃO PREVENTIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	02	03	06
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	02	01	02
	Bebedouro industrial com 4 torneiras. Capacidade de 100 a 200 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro /purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	04	02	08
	Câmara Frigorífica de 28,3 m³ de Armazenamento e faixa de trabalho de temperatura entre 0°C a -25°C litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e	Serviço	01	02	02



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento. CATSER 20796				
	Câmara Frigorífica de 28,3 m³ de Armazenamento e faixa de trabalho de temperatura entre 0°C a -25°C litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	01	01
	Freezer de 300 a 563 litros. Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	05	02	10
	Freezer de 300 a 563 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	05	02	10
	Frigobar de 80 a 122 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Frigobar de 80 a 122 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Geladeira de 370 a 441 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	02	02	04
	Geladeira de 370 a 441 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	02	01	02



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento. CATSER 3506				
	Mini Câmara Fria de 1000 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	01	01
	Mini Câmara Fria de 1000 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 20796	Serviço	01	01	01
	Refresqueira de 30 a 100 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	02	02
	Refresqueira de 30 a 100 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Instalação e substituição de peças dos equipamentos de climatização e refrigeração. CATSER 2020	Peças/Ano	R\$ 40.000,00		

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Campus Serra Talhada
Campus Serra Talhada - IFSertãoPE



Documento assinado digitalmente
ELENILSON NOBRE VERAS
Data: 26/03/2026 10:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS SALGUEIRO

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho /equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC	Serviço	-----	----	01
	Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	10	4	40
	Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	10	1	10



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	33	4	132
	Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	33	1	33
	Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 a 36.000 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	36	4	144
	Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 a 36.000 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	36	1	36
	Aparelhos Condicionadores de ar de 48.000 a 60.000 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	9	4	36
	Aparelhos Condicionadores de ar de 48.000 a 60.000 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	9	2	18
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	12	1	12
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e	Serviço	12	1	12



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento. CATSER 2020				
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	13	1	13
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	13	1	13
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	23	1	23
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	15	1	15
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 48.000 a 60.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	9	1	9
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar 48.000 a 60.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	6	1	6
	Bebedouro de água coluna para garrafão 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	5	2	10



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	5	1	5
	Bebedouro de água de mesa para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	3	2	6
	Bebedouro de água de mesa para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	3	1	3
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído o custo do filtro. CATSER 3506	Serviço	5	2	10
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído o custo do filtro. CATSER 3506	Serviço	5	1	5
	Bebedouro industrial com 4 torneiras. Capacidade de 200 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído o custo do filtro. CATSER 3506	Serviço	2	2	4
	Bebedouro industrial com 4 torneiras. Capacidade de 200 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído	Serviço	2	1	2



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	o custo do filtro. CATSER 3506				
	Freezer de 240 litros. Vertical MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	1	2	2
	Freezer de 240 litros. Vertical MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	1	1	1
	Frigobar de 93 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	2	2	4
	Frigobar de 93 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	2	1	2
	Frigobar de 120 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	6	2	12
	Frigobar de 120 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	6	1	6
	Refrigerador de 280 a 480 litros. Simples e Duplex. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	11	2	22
	Refrigerador de 280 a 480 litros. Simples e Duplex. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	11	1	11



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Refrigerador Vertical Cervejeira de 290 lts. 108 garrafas 600 ml. Porta de vidro. com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CATSER 3506	Serviço	2	2	4
	Refrigerador Vertical Cervejeira de 290 Lts. 108 garrafas 600 ml. Porta de vidro com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. MANUTENÇÃO CORRETIVA. CATSER 3506	Serviço	2	2	4
	Ultrafreezer Vertical 580 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	1	2	2
	Ultrafreezer Vertical 580 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	1	1	1
	Purificador de água. MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CATSER 3506	Serviço	3	2	6
	Purificador de água. MANUTENÇÃO CORRETIVA. CATSER 3506	Serviço	3	1	3
	Instalação e substituição de peças dos equipamentos de climatização e refrigeração. CATSER 3506	Peças/Ano	R\$ 30.000,00		

Documento assinado digitalmente



FELIPE BEZERRA BELEM
Data: 24/03/2026 17:17:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Bezerra Belém
Departamento de Administração e Planejamento
Campus Salgueiro - IFSertãoPE



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho /equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC. CATSER 477	Serviço	---	----	01
	Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	19	04	76
	Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs –	Serviço	10	1	10

	MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771				
	Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	18	04	72
	Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	08	01	08
	Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 à 36.000 BTUs – MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	16	04	64
	Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 à 36.000 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	06	01	06
	Aparelhos Condicionadores de ar de 48.000 a 60.000 BTUs MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	13	04	52
	Aparelhos Condicionadores de ar de 48.000 a 60.000 BTUs – MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e	Serviço	05	01	05



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento. CATSER 2771				
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	08	01	08
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	08	01	08
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS	Serviço	08	01	08
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	08	01	08
	INSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS	Serviço	08	01	08
	DESINSTALAÇÃO Aparelhos Condicionadores de ar 30.000 à 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	08	01	08



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Bebedouro de água coluna para garrafão 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	16	01	16
	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros. Material aço inoxidável, 220 V. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	02	01	02
	Bebedouro industrial com 4 a 6 torneiras. Capacidade de 100 a 200 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão-de- obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído o custo do filtro. CATSER 3506	Serviço	06	03	18
	Bebedouro industrial com 4 a 6 torneiras. Capacidade de 100 a 200 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão-de-obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. Excluído o custo do filtro. CATSER 3506	Serviço	03	01	03
	Frigobar de 80 a 122 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	02	01	02
	Frigobar de 80 a 122 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	01	01	01
	Refrigerador de 280 a 480 litros. Simples e Duplex. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e	Serviço	04	01	04



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	deslocamento.				
	Refrigerador de 280 a 480 litros. Simples e Duplex. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento.	Serviço	01	01	01
	Freezer Horizontal de 308 litros. MANUTENÇÃO PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Freezer Horizontal de 308 litros. MANUTENÇÃO CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Instalação e substituição de peças dos equipamentos de climatização e refrigeração	Peças/Ano	R\$ 40.000,00		

Jandui Sales de Souza:88081079572
9572
Jandui Sales de Souza
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Santa Maria da Boa Vista - IFSertãoPE

Assinado de forma
digital por Jandui Sales
de Souza:88081079572
Dados: 2026.03.30
18:04:16 -03'00'



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS FLORESTA

Considerando o histórico da contratação anterior bem como eventuais variações por parte da demanda institucional, seguem os quantitativos estimados da contratação do serviço para Aparelhos de Refrigeração e Climatização

Item	Descrição/ Especificação	Unidad e de Medida	Quantidade de Equipamentos A	Quantidade de Serviços por aparelho / equipamento / ano B	Quantidade de Serviços/ano C = A X B
	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle -PMOC. CATSER 477	Serviço	-----	----	01
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	30	04	120
	Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	10	01	10



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	20	04	80
	Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	06	01	06
	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	20	04	80
	Aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	06	01	06
	Aparelhos de Ar Condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs – Manutenção PREVENTIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	12	04	48
	Aparelhos de Ar Condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs – Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2771	Serviço	04	01	04
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	08	01	08
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	08	01	08



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	06	01	06
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.500 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	06	01	06
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	06	01	06
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	06	01	06
	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. Até 15 METROS. CATSER 2020	Serviço	05	01	05
	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs de, com mão obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 2020	Serviço	05	01	05
	Bebedouro de água coluna para garrafão de 20 litros . Material aço inoxidável, 220 V. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	11	01	11
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. Manutenção PREVENTIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios,	Serviço	04	02	08



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506				
	Bebedouro de pressão coluna inox com 2 torneiras. Manutenção CORRETIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	02	01	02
	Bebedouro tipo industrial , capacidade de 200 litros. Manutenção PREVENTIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	05	02	10
	Bebedouro tipo industrial , capacidade de 200 litros. Manutenção CORRETIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	05	01	05
	Bebedouro tipo industrial , capacidade de 100 litros. Manutenção PREVENTIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	01	02	02
	Bebedouro tipo industrial , capacidade de 100 litros. Manutenção CORRETIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas, deslocamento e troca de filtro/purificador de água. (Excluído o custo do filtro). CATSER 3506	Serviço	01	01	01



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	Frigobar de 80 a 122 litros. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	05	01	05
	Freezer de 300 a 563 litros. Manutenção CORRETIVA , com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	06	01	06
	Equipamento para Conservação e Exposição de massas (Balcão frigorífico) capacidade 380L. Manutenção CORRETIVA Corretiva, com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	01	01	01
	Refrigerador de 280 a 480 litros. Simples e Duplex. Manutenção CORRETIVA com mão de obra inclusa, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER 3506	Serviço	09	01	09
	Instalação e substituição de peças dos equipamentos de climatização e refrigeração. CATSER 2020	Peças/A no	R\$ 40.000,00		

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER DE SOUZA ALVES
Data: 30/03/2026 13:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vagner de Souza Alves
Setor de TI
Campus Floresta - IFSertão-PE

ANEXO I / I
LISTA COM A INDICAÇÃO DE PEÇAS DE UTILIZAÇÃO PROVÁVEL –
MANUTENÇÃO CORRETIVA

Aquisição de Peças Para Equipamentos de Climatização / Refrigeração			
Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total
			(A)
01	Capacitor Simples 40uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
02	Capacitor Simples 50uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
03	Capacitor Simples 60uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
04	Capacitor Duplo 40uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
05	Capacitor Duplo 50uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
06	Capacitor Duplo 60uF Permanente 380 Vac	Unidade	30
07	Compressor hermético rotativo compatível com ar split de 9000 btus	Unidade	12
08	Compressor hermético rotativo compatível com ar split de 12000 btus	Unidade	12
09	Compressor hermético rotativo compatível com ar split de 24000 btus	Unidade	12
10	Compressor hermético rotativo compatível com ar split de 36000 btus	Unidade	12
11	Compressor hermético rotativo compatível com ar split de 48000 btus	Unidade	12
12	Motor do Ventilador da evaporadora compatível com ar split 9000 Btus	Unidade	10
13	Motor do Ventilador da evaporadora compatível com ar split 12000 Btus	Unidade	10
14	Motor do Ventilador da evaporadora compatível com ar split 24000 Btus	Unidade	10
15	Motor do Ventilador da evaporadora compatível com ar split 36000 Btus	Unidade	10
16	Motor do Ventilador da evaporadora compatível com ar split 48000 Btus	Unidade	10
17	Motor do Ventilador da condensador compatível com ar split 9000 Btus	Unidade	10
18	Motor do Ventilador do condensador compatível com ar split 12000 Btus	Unidade	10
19	Motor do Ventilador do condensador compatível com ar split 24000 Btus	Unidade	10
20	Motor do Ventilador do condensador compatível com ar split 36000 Btus	Unidade	10
21	Motor do Ventilador do condensador compatível com ar split 48000 Btus	Unidade	10
22	Termostato - Sistema de Climatização de 7.000 a 30000 Btus Tensão 110/220V	Unidade	15
23	Termostato aplicação Sistema de Climatização de 36000 Btus Tensão 110/220V	Unidade	15
24	Termostato aplicação Sistema de Climatização de 60000 Btus Tensão 110/220V	Unidade	15
25	Termostato para Geladeira Residencial	Unidade	15

26	Termostato para Freezer Horizontal/Vertical	Unidade	15
27	Placa Eletrônica Split de Comando Universal	Unidade	20
28	Controle Remoto Universal para ar Condicionado split	Unidade	15
29	Suporte para fixação de Condensadora de ar split de 30000 a 60000 btus	Unidade	05
30	Sensor de temperatura para unidade evaporadora de ar condicionado split	Unidade	15
31	Carga de Gás R22 (kg)	Unidade	25
32	Carga de Gás R410 A - Sustentável (KG)	Unidade	25
33	Carga de Gás R134a (KG)	Unidade	25
34	Turbina Evaporadora para ar condicionado de 9.000 Btus	Unidade	10
35	Turbina Evaporadora Ar condicionado 12.000 Btus	Unidade	10
36	Turbina Evaporada para ar condicionado 24.000 btus	Unidade	10
37	Turbina da Evaporadora para ar condicionado 36.000 Btus	Unidade	10
38	Turbina da Evaporadora para ar condicionado 60.000 Btus	Unidade	10
39	Óleo lubrificante para compressor hermético (Litro)	Unidade	15
40	Tubo capilar	Unidade	10
41	TUBO COBRE FLEXÍVEL; 1/4'; APL:SM REFRIGERAÇÃO AR CDIC TUBO EM COBRE FLEXÍVEL; DIÂMETRO 1/4'; (Rolo de 15 metros)	Unidade	10
42	TUBO COBRE FLEXÍVEL; 3/8'; APL:SM REFRIGERAÇÃO AR CDIC TUBO EM COBRE FLEXÍVEL; DIÂMETRO 3/8'; (Rolo de 15 metros)	Unidade	10
43	TUBO COBRE FLEXÍVEL; 1/2'; APL:SM REFRIGERAÇÃO AR CDIC TUBO EM COBRE FLEXÍVEL; DIÂMETRO 1/2'; (Rolo de 15 metros)	Unidade	10
44	TUBO COBRE FLEXÍVEL; 5/8'; APL:SM REFRIGERAÇÃO AR CDIC TUBO EM COBRE FLEXÍVEL; DIÂMETRO 5/8'; (Rolo de 15 metros)	Unidade	10
45	Filtro secador para Geladeira/Freezer	Unidade	10
46	Gaxetas para geladeira/freezer	Unidade	05

Considerações importantes:

1) A planilha acima é meramente ILUSTRATIVA, para PROVÁVEL utilização. NÃO SERÁ objeto de lances, tampouco de julgamento de propostas.

2) A listagem de peças feita, foi elaborada por profissional técnico da área, considerando que é exemplificativa e não será objeto de disputa.